PUBLICADO DOM 22/09/2001

PARECER 822/2001 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 381/00

Tendo por autor o nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em epígrafe visa a dar o nome de Travessa Manoel Lúcio Teles da Rocha a logradouro público inominado, localizado entre a Rua Prof. Amador de Arruda Mendes e Rua João Marchiori, no Jardim Assunção, Distrito deVila Matilde.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-G/SEHAB quanto à descrição de localização do logradouro. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que não há óbices a impedir a aprovação da propositura, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a quem, segundo os dizeres da Justificativa, teve grande parte de sua vida voltada para a Associação Amigos de Bairro do Jardim Assunção, da qual foi um dos fundadores, além de seu diretor de patrimônio. Ali, desenvolveu diversas atividades, como campanhas beneficentes, bingos e festividades, cuja arrecadação era revertida em benefícios para as famílias carentes da região.

Sua dedicação aos amigos e sua vida pautada sempre pela coerência e pelo desprendimento, levaram diversos moradores da região a solicitarem, através de abaixo-assinado (fls. 5/7), que seu nome seja dado ao logradouro em apreço.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/08/01.

Beto Custódio - Presidente
Erasmo Dias - Relator
Carlos Giannazi
Cláudio Fonseca
José Olímpio
William Woo